

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 05 de Fevereiro de 2018 • Edição 1204 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Processo Administrativo nº 0053/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que com fundamento nos termos do Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, Art 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e Parecer Jurídico nº 031/2018 que declarou como inexigível a licitação, a favor da empresa CEREBHRUM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME, especialista em Coaching e Treinamentos Educacionais, para **ministrar curso** para profissionais da rede pública de ensino.

O valor da Prestação de serviço é de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 02 de fevereiro de 2018.

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

realização de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Primavera do Leste, 02 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **DANILO HERNANE SOUSA SILVA**, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para realização de apresentação de dança com coreografia, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 02 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 458/2017 Edital de Convocação nº 95, de 05 de fevereiro de 2018 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0086/2018 de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita para o início do Ano Letivo de 2018 a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR EDUCACIONAL em substituição aos servidores efetivos afastados conforme permissíveis legais, os quais já eram substituídos por servidores contratados e que foram exonerados em dezembro de 2017 em razão do término do ano letivo.

Considerando que candidatos(as) convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 093, de 29 de janeiro de 2018 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 458/2017 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato

ERISLENE LESSA DE SOUZA ARAUJO

LUCIMAR DA CRUZ LOPES

MARIA DAS GRAÇAS SEVERO BONFIM

EDILAINE PEREIRA DE SOUZA

POLIANA SOUSA OLIVEIRA

FABIANE PATRICIA OLIVEIRA SILVA

JENNIFER CRISTINA DELGADO

ELOISE OLIVEIRA DOURADO

ANDRESSA FERREIRA NEVES

SABRINA NATHANY G. DA COSTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **GIOVANI GABRIEL**, no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para realização de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 02 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **SHIRLEY APARECIDA DA SILVA**, no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), para realização de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 02 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **SHIRLEY APARECIDA DA SILVA**, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para realização de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 02 de Fevereiro de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA**, no valor total de R\$ 5.000,10 (Cinco mil reais e dez centavos),

AUXILIAR EDUCACIONAL**Candidato**

JOANA D'ARC DA SILVA
 LUISA CARINA GRAFF SCHEUER
 THAIS R. DA SILVA BORGES DA COSTA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 458.01/2017 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 458.01/2017 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 05 de fevereiro de 2018.

Luciana Fernandes Rabelo

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 058/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **BIOQUÍMICO 40 HS SM**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 254/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 055/18**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 888 de 27 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E

SUSPENDER, o prazo para admissão, a Senhora **QUITÉRIA DE BARROS SILVA**, convocada por meio do Edital de Convocação nº. 093 de 29 de janeiro de 2017, para o cargo de Auxiliar Educacional, concedendo prazo até 16 de fevereiro de 2018 para realização de exames médicos complementares para emissão de laudo pericial pela Junta médica, necessários para investidura no cargo.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 059/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Nível à servidora relacionada abaixo, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no seguinte Nível de Vencimento:

NÍVEL “5”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Telma Sonia de Souza	Professora de Língua Portuguesa	Março de 2017

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 060/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **MARCUS VINÍCIUS GREGÓRIO MUNDIM**, para exercer a função de **ASSESSOR JURÍDICO**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 057/18

Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício Nº 041/2018/OFSDICAMA da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

R E S O L V E

Artigo 1º -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 429/17 de 13 de março de 2017, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Senhor **THADEU LUIZ SALGADO JÚNIOR**.

Artigo 2º -Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º -Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º -Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

COMUNICADO**COMUNICADO**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 02/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES (SMEE), através da Coordenação de Alimentação Escolar e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Primavera do Leste – MT, retifica o resultado final obtido na sessão da Chamada Pública nº 02/2017 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Unidades Municipais de Ensino de Primavera do Leste/MT – realizada em 12 de dezembro de 2017, para suprir demanda do Ano Letivo de 2018.

ONDE SE LÊ:

“Sagram-se vencedor(es) o(s) agricultor(es) e associação/cooperativa(s): ROSILENE RUFINA PIMENTA no valor de R\$ 19.339,20 (Dezenove mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos); EUCLIDES BOMFIM CARSOSSO no valor de R\$

19.270,00 (Dezenove mil e duzentos e setenta reais); ORIVALDO INÁCIO POLECIANO no valor de R\$ 19.560,00 (Dezenove mil e quinhentos e sessenta reais); DIRCEU ZANON no valor de R\$ 17.646,40 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **DELMAR KUHN no valor de R\$ 14.810,00 (Quatorze mil e oitocentos e dez reais)**; CARLOS ANTONIO SELONK no valor de R\$ 19.974,00 (Dezenove mil e novecentos e setenta e quatro reais); ANILO KUHN no valor de R\$ 16.591,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa e um reais); EDSON JESUS DE OLIVEIRA no valor de R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais); MÁRCIA FERRI no valor de R\$ 19.999,20 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); AGNIA FEODOSYEUNA FEFELOV no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); MIKHEI FEFELOV no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES (ASCOP) no valor de R\$ 184.050,00 (Cento e oitenta e quatro mil e cinquenta reais); e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA (COOPERSAF) no valor de R\$ 353.693,70 (Trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos) **totalizando o valor final de R\$ 761.377,50 (Setecentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**"

LEIA-SE:

"Sagram-se vencedor(es) o(s) agricultor(es) e associação/cooperativa(s): ROSILENE RUFINA PIMENTA no valor de R\$ 19.339,20 (Dezenove mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos); EUCLIDES BOMFIM CARSOSSO no valor de R\$ 19.270,00 (Dezenove mil e duzentos e setenta reais); ORIVALDO INÁCIO POLECIANO no valor de R\$ 19.560,00 (Dezenove mil e quinhentos e sessenta reais); DIRCEU ZANON no valor de R\$ 17.646,40 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **DELMAR KUHN no valor de R\$ 19.610,00 (Dezenove mil e seiscentos e dez reais)**; CARLOS ANTONIO SELONK no valor de R\$ 19.974,00 (Dezenove mil e novecentos e setenta e quatro reais); ANILO KUHN no valor de R\$ 16.591,00 (Dezesseis mil e quinhentos e noventa e um reais); EDSON JESUS DE OLIVEIRA no valor de R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais); MÁRCIA FERRI no valor de R\$ 19.999,20 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); AGNIA FEODOSYEUNA FEFELOV no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); MIKHEI FEFELOV no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES (ASCOP) no valor de R\$ 184.050,00 (Cento e oitenta e quatro mil e cinquenta reais); e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA (COOPERSAF) no valor de R\$ 353.693,70 (Trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos) **totalizando o valor final de R\$ 766.177,50 (Setecentos e sessenta e seis mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**"

Primavera do Leste - MT, 05 de Fevereiro de 2018.

ALIANDRA MADALENA BATISTA DA SILVA

Coordenadora de Alimentação Escolar

ANDRÉIA ZIMPEL PAZDZIORA

Nutricionista – PMAE

PRISCILA AKEMI OGASAWARA SAKO

Nutricionista – PMAE

ROSA SCHNEIDER

Nutricionista – PMAE

GISLANE APARECIDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Nomear servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **JUSCINALVA RIBEIRO DE SOUZA**,

no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 09 de janeiro de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 23 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Portaria 183/2017, a qual dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, aprovada pela Resolução 12 de 21 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 183/2017, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal, poderão ser conduzidos por motoristas quando autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelo os seguintes servidores motoristas:

§1º. JOELIO ROSA DE MORAES;

§2º. JEFERSON LOBATO EVANGELISTA;

§3º. WASLLEY BARBOSA FRANCISCO;

§4º. JADIR JOSÉ DA SILVA;

§5º. GUSTAVO CAMPOS FORTES;

§6º. KLEITON DE SOUZA MELO;

§7º. RAFAEL COSTA DOS SANTOS.

Art. 3º - O artigo 4º, da Instrução Normativa nº 5, de 2012, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 31 de Dezembro de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 24 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **Waslley Barbosa Francisco**, e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, "ex officio" GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA "FG", no percentual de 25%, ao servidor **WASLLEY BARBOSA FRANCISCO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 23 de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 31 De Janeiro de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Vereador Presidente

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera servidor em cargo de provimento Comissionado e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **EDSON DE OLIVEIRA CASTRO**, do cargo de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, nomeado pela Portaria 149 de 15 de Maio de 2017.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 01 de Fevereiro de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Fica declarado Ponto Facultativo os dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2018. Dias em que é comemorado o Carnaval, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2018.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 1.715 de 30 de Janeiro de 2018, do Prefeito Municipal, publicado no Dioprima Edição 1202 de 31 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias 12,13 e 14 de Fevereiro de 2018. Dias em que é comemorado o Carnaval.

Art. 2º. – A Sessão Ordinária do dia 12 de Fevereiro de 2018, será realizada no dia 09 de Fevereiro de 2018, com início às 18:00 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 05 de Fevereiro de 2018.

Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomear servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018, a servidora **DRIELLY CRISTHINE PEREIRA PINOTTI**, no cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VIII, classe A.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 05 de fevereiro de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal



DEVIDO MUDANÇA
DE ENDEREÇO SINE
PARALISA
ATENDIMENTO À
PARTIR DE
SEGUNDA-FEIRA,
DIA 05



PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO SE
PREPARAM PARA
O ANO LETIVO



PRIMAVERA DO
LESTE IMPLANTA
PRONTUÁRIO
ELETRÔNICO

